



## PROJETO DE LEI N 140 / 2019

(Denomina nome de praça que especifica e dá outras providências, etc.)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada “ PEDRO VELASCO, a praça a ser construída entre as ruas 36, 21, 34 e 19, situada no Bairro Santa Cruz.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS,**  
aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

**UBIRATAN PEREIRA GOUVEIA**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Pedro Velasco presidiu a Câmara Municipal de Rio Verde de 10/01/1957 a 29/04/1957.

Nasceu em Rio Verde no ano de 1929, filho do ex-intendente Joaquim Velasco com sua esposa Maria Moraes. Seu pai era primo de Domingos Velasco, um dos grandes vultos do socialismo brasileiro, tendo sido senador por Goiás e deputado federal pelo Rio de Janeiro. Os primos Joaquim e Domingos eram da cidade de Goiás. Pedro Velasco militara, antes de se eleger vereador, em 1954, pelo PSD, na UDN, partido do seu parente Domingos Velasco (os socialistas formavam, na UDN, a “Esquerda Democrática”, grupo que deu origem ao Partido Socialista Brasileiro, PSB). Pedro Velasco ingressou no fisco estadual, no cargo de exator, e o exerceu neste e em outros municípios. Foi destacado desportista, dirigindo o Inhumas e o Esporte Clube Rio Verde. Aposentou-se da década de 80.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

**UBIRATAN PEREIRA GOUVEIA**

**Vereador**